

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2020-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA C. R. ALVES FRANCO – EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº 002/2020-MPPA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa C. R. ALVES FRANCO – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.851.494/0001-83, Inscrição Estadual nº 15.423.012-0, estabelecido no Conj. Jardim Ananindeua, Quadra K nº 97, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-855, Fones: (91) 3255-4175 / 981373167, E-mail: comntato@gmail.com, neste ato representada, pelo Sr. CARLOS RENATO FRANCO, brasileiro, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 056/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **13/01/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 29 de agosto de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Contratante	C. R. ALVES FRANCO – EPP Contratada
Testemunhas:	
1 RG:	2 RG: